

**PEQUENO EXPEDIENTE**

(ABERTURA DA SESSÃO)

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Em nome de Deus e do povo do Estado de Mato Grosso, eu declaro aberta a presente sessão.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Convido o Deputado Silvano Amaral para ocupar a 2ª Secretaria e o Deputado Thiago Silva para ocupar a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS THIAGO SILVA E SILVANO AMARAL ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Solicito ao Deputado Silvano Amaral que faça a leitura da Ata da última sessão.

O SR. 2º SECRETÁRIO (SILVANO AMARAL) - Boa tarde a todos, boa tarde a todos que nos assistem pela TV Assembleia, que nos ouvem pela Rádio Assembleia, aos nobres colegas Deputados que estão presentes nesta sessão.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10H32MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (SILVANO AMARAL) - Senhora Presidente, esta é a Ata nº 77.

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Lida a Ata pelo colega Deputado Silvano Amaral, eu a coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovada a Ata.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Solicito ao colega Deputado Thiago Silva que faça a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (THIAGO SILVA) - Senhora Presidente, nobres colegas Deputados e todos aqueles que nos acompanham.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIOS NºS 169, 170, 171 E 172/2023, DA SAD; OFÍCIOS NºS 310 E 311/2023, DA CASA CIVIL; OFÍCIOS NºS 37.587, 37.647, 38.218, 38.246, 38.352, 38.260, 38.387, 38.394, 38.396, 38.402, 38.403, 38.405, 38.407, 38.412, 38.416, 38.418, 38.424, 38.428, 38.429 E 38.443/2023, DA SESP; OFÍCIOS NºS 2.554 E 3.135/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ; E NOTA TÉCNICA Nº 64/2023, DA MINERAÇÃO EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (THIAGO SILVA) - Por hoje é só, senhora Presidente. Esse foi o Expediente lido.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Lido o Expediente, nós vamos com a concordância de todos os colegas suprimir a segunda parte do Pequeno Expediente e vamos direto para Ordem do Dia, abrindo inscrições à Mesa para a Explicação Pessoal. Quem quiser se inscrever aqui é só trazer para a gente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H01MIN.

---

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:  
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sessaoPlenariaAta=&sessaoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=8133&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

**GRANDE EXPEDIENTE**  
(NÃO HOUE)

**ORDEM DO DIA**

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Então, já na Ordem do Dia.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.992/2023, Mensagem nº 141/2023, que institui o Fundo de Apoio à Agricultura Familiar - Fundaaf e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e da CCJR, nos termos do Substitutivo Integral nº 1, acatando as Emendas nº 1 e 2.

Eu coloco... Quer ver Lúdio? Eu coloco... Você quer discutir? É o do Fundo da Agricultura... Eu coloco em discussão. Para discutir, colega Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Só para pedir vista da matéria, Presidenta.

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Deputado Valdir Barranco, o Deputado Lúdio Cabral vai tentar contato aí com Vossa Excelência por mensagem.

Eu vou fazer uma inversão dele, só para ver se existe já um acordo para votação, porque ao que parece foi feita uma demanda por parte da Empaer, e a demanda foi atendida. E aí o projeto estaria apto para votação. Mas vou colocar outro projeto em seguida, o Deputado Lúdio fala com Vossa Excelência, e nós voltamos a analisar se for necessário, senão nós colocamos de novo em discussão para Vossa Excelência pedir novamente vista ou votar o projeto, tá?

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 2.120/2023, da Procuradoria-Geral de Justiça, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, fixa os valores dos subsídios e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado e vai à 2ª (DISCUSSÃO).

Requerimento de autoria do Deputado Lúdio Cabral, que requer informações ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa.

Coloco o requerimento em discussão. Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Deputada Janaina, senhora Presidente, colegas Deputados, esse requerimento é um requerimento com pedido de informações e providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Nós fomos procurados por trabalhadores do turismo que atuam como guias, que nos trouxeram uma série de demandas, e esse requerimento é uma das ferramentas, a partir das quais nós pretendemos contemplar as reivindicações apresentadas por esses trabalhadores.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H01MIN.**

---

Mas primeiro nós queremos que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico nos preste informações e documentos que comprovem todas as ações de fiscalização realizadas pelo Estado de Mato Grosso, a partir de 2022, a fim de fiscalizar que grupos ou excursões de turismo que ingressem no território do Estado de Mato Grosso sejam devidamente acompanhados por guias de turismo cadastrados na Embratur.

A denúncia é de que muitos turistas estrangeiros vêm para Mato Grosso e ao chegarem aqui para visitarem: Pantanal, Chapada dos Guimarães, Nobres, Jaciara, ou seja, tudo o que nós temos de patrimônio turístico, não vêm acompanhados de guias de turismo locais cadastrados na Embratur.

Então, nós queremos informações e providências da secretaria sobre o cumprimento dessa regra, que está inclusive na nossa legislação.

Prestar também informações e documentos que comprovem a realização de cursos periódicos de atualização para os guias de turismo com o objetivo de aprimorar e renovar seus conhecimentos sobre todo o conteúdo, desde histórico, cultural, folclórico, arquitetônico, geográfico que qualifique esses profissionais que atuam no setor do turismo.

Da mesma forma, nós cobramos a realização daquilo que também está disposto na nossa legislação, que é a promoção permanente de... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. LÚDIO CABRAL - ...a promoção permanente de cursos de qualificação desses profissionais.

Então, é esse o intuito do requerimento, e é uma das ferramentas dentre outras que estaremos pautando aqui no Parlamento para fortalecer as condições de atuação dos trabalhadores que atuam como guias de turismo no Estado de Mato Grosso, aqueles que se qualificaram, são cadastrados na Embratur, que respeitam a legislação, e que buscam assegurar o bom andamento dessa atividade econômica no nosso território.

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado o requerimento.

Em 2ª votação, então, Projeto de Lei nº 1.992/2023, Mensagem nº 141/2023, que institui o Fundo de Apoio à Agricultura Familiar. O parecer é favorável da Comissão de Agropecuária, bem como da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 1, acatando as Emendas nº 1 e 2.

Eu coloco em discussão. Para discutir, Deputado Gilberto Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI - Senhora Deputada, Presidente, eu só gostaria de pedir vista do projeto.

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Concedo vista pelo prazo de cinco dias ao Deputado Gilberto Cattani. Você também, Deputado Wilson? Quer discutir? (PAUSA) Não! O Deputado Wilson também quer vista?

O SR. WILSON SANTOS - Por gentileza, Presidente, qual é o PL que está em discussão?

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - É o Fundaaf - Fundo da Agricultura Familiar.

O SR. WILSON SANTOS - Ah, eu gostaria também de vista compartilhada.

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Vista ao Deputado Wilson Santos e também ao Deputado Valdir Barranco, pelo prazo de cinco dias; Dilmar Dal Bosco também.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 2.119/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração - SDCR dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H01MIN.**

---

para dispor sobre a criação de cargos no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 2ª votação... (PAUSA) Acho que não tem quórum, é PEC.

Em 1ª votação (LEIA-SE: EM 2ª VOTAÇÃO), Projeto de Lei nº 2.002/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e da CCJR, nos termos do Substitutivo Integral nº 2, e prejudicado o Substitutivo Integral nº 1.

(EMENTA COMPLETA: ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 11.488, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, OS CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.)

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado... vai à 2ª ou já é expediente? Vai ao expediente.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.648/2023, de autoria do Deputado Carlos Avallone, que institui o Dia de Doar no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da CCJR.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao expediente.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 550/2023, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a criação do Plano Estadual de Arborização Urbana no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao expediente... Vai à 2ª (DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, Projeto de Lei Complementar nº 55/2023, de autoria do Deputado Dilmar Bosco, que acrescenta o inciso V, no parágrafo único do artigo 14, da Lei Complementar Estadual nº 592, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA, disciplina o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a regularização ambiental dos imóveis rurais e o licenciamento ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais. O parecer é favorável da Comissão de Meio Ambiente.

Coloco em discussão. Para discutir, o Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Só para pedir vista.

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Vista concedida pelo prazo de cinco dias ao Deputado Valdir Barranco.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 825/2021, de autoria do Deputado Wilson Santos, que reserva às mulheres 25% das vagas oferecidas nos concursos públicos na área de segurança pública, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é contrário da CCJR, nos termos do Substitutivo Integral nº 1, prejudicando o Projeto de Lei nº 773/2022, em apenso.

Eu coloco em discussão. Para discutir, o Deputado Wilson Santos, autor da matéria.

O SR. WILSON SANTOS - Senhora Presidente, eu lamento, né! Lamento! Eu sempre digo que as mulheres têm um nível de comprometimento elevado, as mulheres têm muito mais sensibilidade que os homens. E garantir essa cota mínima de 20% às mulheres na Polícia Militar do Estado, no Corpo de Bombeiros, é o mínimo para humanizar essas instituições policiais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H01MIN.

---

Quantas mulheres nós temos visto envolvidas em escândalos na polícia? Praticamente zero. O nível ético das mulheres é muito elevado, é muito acima da média. Eu tenho certeza de que, quanto mais mulheres adentrarem nos quadros da Polícia Militar do Estado, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil, nós vamos ter forças policiais mais preparadas, mais humanizadas, mais sensíveis.

Veja a questão da abordagem que é dada a autistas. Autistas nem sempre são identificados, mas quando são abordados por mulheres, a abordagem é mais precisa, é mais humanizada, é mais fácil fazer esse reconhecimento. Isso é só um exemplo.

Lamento que esse projeto não tenha recebido parecer favorável e que as mulheres continuem sendo a minoria da minoria nas forças policiais. A presença das mulheres, com certeza, traz inteligência, traz capacidade de acolhimento, humaniza as instituições. Eu lamento!

E a única coisa que eu tenho a fazer é pedir vista desse projeto para que eu possa trabalhar junto à Comissão e tentar reverter esse parecer, Presidente, por gentileza.

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Claro, Deputado Wilson Santos, atendendo à Vossa Excelência, concedo vista pelo prazo de cinco dias.

Importante, também, Vossa Excelência dar uma analisada na discussão que está hoje, através da PGR, já com relator - se eu não me engano, específico no STF -, que questiona exatamente a reserva no percentual de 10% das vagas para as mulheres no Corpo de Bombeiros e 20% para a Polícia Militar.

E essa discussão vem ganhando corpo, porque algumas notas são superiores às notas masculinas, e sendo convocados homens, e as mulheres ficando de fora. E é uma discussão que já está judicializada.

Então Vossa Excelência pode dar uma olhada, e a gente pode fazer essa discussão aqui, junto com os colegas também, com relação a percentual, que deveria ser percentual mínimo, né? Um percentual mínimo. E as mulheres que tiverem nota além da nota dos homens, que concorram também em condição de igualdade.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 658/2022, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que estabelece diretrizes na regulamentação da atividade do serviço remunerado de entregas, por meio de aplicativos virtuais, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é contrário da CCJR.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao arquivo. (APROVADO O PARECER CONTRÁRIO E REJEITADO O PROJETO)

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 34/2023, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que institui no âmbito do Estado de Mato Grosso o Programa Delegacia Itinerante e dá outras providências. O parecer é favorável da CCJR, prejudicando o PL nº 311/2023, em apenso.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao expediente.

Em 2ª votação, de autoria do Deputado Thiago Silva, Projeto de Lei nº 131/2023, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 10.853, de 22 de março de 2019, que institui o programa permanente de conscientização e combate ao assédio e abuso sexual no transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos e da CCJR, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H01MIN.**

---

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.413/2023, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que institui como patrimônio cultural do povo mato-grossense a festividade junina, ficando denominada de Juninão Mato-Grossense, e dá outras providências. O parecer é favorável da CCJR.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao expediente.

Em 2ª votação, de autoria do Deputado Max Russi, Projeto de Lei nº 1.485/2023, que institui a Política Estadual de Linguagem Simples e de Direito Visual, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da CCJR.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai ao expediente.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 772/2023, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.823, de 16 de janeiro de 2008, que regulamenta a aplicação do disposto no artigo 40, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) no âmbito estadual e o artigo 6º, XI, da Lei Complementar nº 131, de 17 de julho 2003 (Estatuto do Idoso no Estado de Mato Grosso), que dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo intermunicipal para aposentados e pensionistas, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª (DISCUSSÃO)

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 802/2023, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que institui a implementação de tendas violetas contra violência sexual em eventos culturais realizados em espaços públicos, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª (DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.131/2023, de autoria do Deputado Damiani na TV, que dispõe sobre a obrigatoriedade da notificação eletrônica por SMS ou e-mail de infrações de trânsito no Estado de Mato Grosso e estabelece a anulação da multa em caso de descumprimento do prazo de notificação. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª (DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, de autoria do Deputado Lúdio Cabral, Projeto de Lei nº 1.194/2023, que institui o Programa Estadual de Apoio e Fomento à Mulher Empreendedora Chefe de Família. O parecer é favorável da Comissão de Indústria.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª (DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, de autoria do Deputado Juca do Guaraná, Projeto de Lei nº 1.232/2023, que dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que liga a BR-163, saindo do posto fiscal Flavio Gomes, passando pelo garimpo Jatobá Sangradouro, Vila São Sebastião, Serrinha, Buriti Grande, Boqueirão, Jaraguá, chegando até a Pedreira, próximo ao trevo de Barão, ao “pé” da Serra de São Vicente, município de Santo Antônio do Leverger. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H01MIN.**

---

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª (DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.404/2023, de autoria do Deputado Fabio Tardin, que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Sistema de Diagnóstico da Pessoa Idosa e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª (DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.438/2023, de autoria do Deputado Claudio Ferreira, que dispõe sobre a estadualização da rodovia que liga o município de Rondonópolis à comunidade Campo Limpo e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª (DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.510/2023, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a implantação de faixas de alerta vibratório nas rodovias e estradas do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª (DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, de autoria do Deputado Gilberto Cattani, Projeto de Lei nº 1.676/2023, que denomina de Arquimedes Pereira Borges a MT-344, que liga o município de Jaciara a Campo Verde. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª (DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.708/2023, de autoria do Deputado Nininho, que denomina ponte Dr. Milton Queiroz Lopes a ponte sobre o rio dos Peixes, localizada na MT-338, no município de Juara - MT. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado. Vai à 2ª (DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.813/2023, de autoria do Deputado Chico Guarnieri, que institui o Dia do Combate à Intolerância Política no Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro. O parecer é contrário da Comissão de Direitos Humanos.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado e vai ao arquivo. (APROVADO O PARECER CONTRÁRIO E REJEITADO O PROJETO)

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Então, não havendo mais projetos a serem apreciados na Ordem do Dia, nós vamos passar à Explicação Pessoal. O Deputado Wilson Santos é o primeiro inscrito.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H01MIN.**

---

O SR. WILSON SANTOS - Eu quero trazer aqui uma notícia que vai tomar conta das próximas semanas, dos próximos meses em Mato Grosso, Presidente, que é uma bomba, uma bomba atômica que cai sobre Mato Grosso.

A operação Hermes II, que está sendo desencadeada hoje em Mato Grosso, com sede em Campinas - a Justiça Federal de Campinas -, ela envolve os principais mineradores de Mato Grosso.

A Polícia Federal solicita a prisão de mais de dez grandes mineradores de Mato Grosso. Os principais mineradores, a polícia pede a prisão deles. E baseado em quê?

Primeiro, na utilização de interpostas pessoas como testas de ferro e laranjas, a fim de ocultar o verdadeiro responsável pelas operações comerciais e financeiras; utilização de empresa de fachada; mistura entre o capital ilícito com eventual capital lícito gerado por empresas com atuação comercial, de modo a tornar mais difícil a separação de um e de outro pelas autoridades de fiscalização e repressão; a utilização de empresa sem registro de um funcionário sequer; compra e venda de imóveis com valorização artificial para justificar a origem ilícita do dinheiro utilizado; blindagem patrimonial por meio de manobras jurídicas e engenharia financeira contábil; utilização ilegal dos sistemas do Ibama para dar aparente legalidade à circulação de quantidade exorbitante de mercúrio; e o uso do aeroporto internacional de Viracopos em Campinas para transporte de mercúrio.

Então, quando a gente chama a atenção para que a questão da mineração seja tratada com mais transparência, está aí. Nos próximos dias, nas próximas semanas, nos próximos meses, nós vamos lidar com essa bomba.

A Justiça Federal de Campinas está sendo provocada pela Polícia Federal para autorizar a prisão de importantes figuras mato-grossenses, importantes empresários. Posso citar aqui os mais importantes empresários da mineração de ouro em Mato Grosso. A Polícia Federal pede a prisão deles. Não sei se vai ser acatada a prisão por parte da Justiça Federal aqui de Campinas, Estado de São Paulo, mas aquela nossa CPI já tinha trazido preocupações em relação à atividade mineral no estado. A Sema não fiscaliza. São centenas de garimpos ilegais. Os principais mineradores compareceram à CPI e disseram que a farra da sonegação é enorme.

O senhor Filadelfo chegou a dizer que para cada um real pago em impostos sobre o ouro, dez reais são sonegados.

O senhor Priminho Riva disse que para cada um real pago legalmente sobre o ouro em Mato Grosso, sete reais são sonegados.

O senhor Nei de Souza, o popular Nei Garimpeiro, também afirmou que há grande sonegação. E isso está sendo apurado e agora a Polícia Federal pede a prisão dos principais mineradores de ouro do Estado de Mato Grosso. Está nas mãos da Justiça Federal, fora de Mato Grosso, em Campinas, Estado de São Paulo.

Então, é uma bomba atômica que cai sobre o setor mineral, que precisa de transparência.

É essa notícia alvissareira, Presidente, que nós trazemos nesta Explicação Pessoal. Muito obrigado.

E uma boa tarde a todos.

A SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Então, não havendo mais oradores para a Explicação Pessoal, só chamar a atenção dos colegas Deputados e das assessorias, que a nossa próxima sessão ordinária será na terça-feira, às 9 horas da manhã, aqui no nosso Plenário de Deliberações Renê Barbour.

E, na segunda-feira, está convocado, às 14 horas, o secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, Gilberto Figueiredo, no Colégio de Líderes, uma convocação feita pelo Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H01MIN.

---

Lúdio Cabral, que atenderá então todas as demandas dos Deputados Estaduais, na segunda-feira, às 14 horas, na sala da Presidência, no Colégio de Líderes.

Estão convocados todos os colegas Deputados para a sessão ordinária, terça-feira, às 9 horas da manhã.

Eu agradeço a presença de todos, da imprensa, Rádio Assembleia, TV Assembleia, a todos que vieram nos visitar aqui e estão aqui no plenário.

E declaro encerrada a presente sessão.  
(LEVANTA-SE A SESSÃO)

**(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: CARLOS AVALLONE, DILMAR DAL BOSCO, SEBASTIÃO REZENDE, MOACIR COUTO E BETO DOIS A UM; BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: JANAINA RIVA, SILVANO AMARAL E THIAGO SILVA; BLOCO EXPERIÊNCIA E TRABALHO: LÚDIO CABRAL, VALDIR BARRANCO E WILSON SANTOS; BLOCO DIREITA DEMOCRÁTICA: CLAUDIO FERREIRA E GILBERTO CATTANI; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: MAX RUSSI, FABIO TARDIN “FABINHO” E VALMIR MORETTO. DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SRS. DEPUTADOS: EDUARDO BOTELHO, JÚLIO CAMPOS, JUCA DO GUARANÁ, NININHO, DIEGO GUIMARÃES, ELIZEU NASCIMENTO, GILMAR MIRANDA E DR. EUGÊNIO.)**

Revisão: Nilma Souza;

Ivone Borges de Aguiar Argüelio.

